OFÍCIO Nº 079/2023/FARMÁCIA/SMS/PMCL

EXPEDIENTE
24/10/23

Conselheiro Lafaiete, 18 de outubro de 2023.

REF.: Encaminha resposta à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, acerca do requerimento de nº 519/2023 solicitando esclarecimentos referente aos medicamentos na Farmácia Central.

Prezado,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para informar que em atenção à demanda apresentada a esta Diretoria pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete sobre a solicitação de informações referente aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica- CBAF, dispensados pela Farmácia Central municipal, seguem os devidos esclarecimentos:

Conforme o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; traz que a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) compreende a seleção e padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças e agravos no âmbito do SUS.

Informamos que o Município de Conselheiro Lafaiete tem a responsabilidade de fornecer todos os medicamentos constantes da REMUME (Criada pela Resolução nº099, de 11 de maio de 2018, pelo Conselho Municipal de Saúde), a qual se encontra disponível para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal.

Neste sentido, a relação de medicamentos fornecidos pelo Componente Básico da Assistência Farmacêutica- CBAF está disponível para consulta pública de qualquer cidadão no site oficial do município através do link:

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-20-Out-2023-16:22-048807-1/2

https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/relacao-de-medicamentos-do-municipio/ e nesta constam os medicamentos que se encontram indisponíveis na Farmácia Central deste município.

Sendo assim, informamos que a Farmácia Central do Município de Conselheiro Lafaiete constantemente está em contato com os diversos distribuidores se informando sobre a falta destes medicamentos do CBAF para atender a demanda dos pacientes. Porém, esta falta se dá devido a algumas circunstâncias como: falta de fornecimento dos medicamentos pelos laboratórios, atraso no faturamento e na entrega pelas distribuidoras licitadas pelo Estado ou ainda processo de compra em andamento.

Mediante as informações acima prestadas, pode-se observar que esta Secretaria Municipal de Saúde tem adotado todas as medidas necessárias para assegurar o adequado atendimento aos pacientes, fornecendo os medicamentos constantes na REMUME e que fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS.

Atenciosamente,

Chrislaine Vieira Souza Reis Resende
Chefe de Seção

Rita de Cássia Camargos
Diretora do Departamento de Atenção Básica

Janice Batista Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor,
Pedro Américo de Almeida
Vereador
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Rua Assis Andrade, 540- Centro – Conselheiro Lafaiete- MG